



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 217/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 30 de julho de 2019.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.**

Dando continuidade às ações pedagógicas do APROVA RECIFE, comunicamos a **nova data** para a aplicação do **1º Simulado Extra – Língua Portuguesa e Matemática** – para as unidades educacionais que ofertam **Anos Iniciais – 5º ANO**, em substituição ao Ofício Circular Nº 214/2019, publicado em 29/07/2019.

<b>Ações</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Responsáveis pela ação</b>
<b>Aplicação do 1º Simulado Extra – Língua Portuguesa e Matemática</b>	<b>08/08/2019</b>	Professores
<b>Inserção dos resultados do 1º Simulado Extra na Plataforma do Aprova</b>	<b>09 a 16/08/2019</b>	Professores, Coordenação Pedagógica e Equipe Gestora

Informamos que os referidos materiais estão sendo distribuídos nas unidades educacionais e sugerimos que a aplicação dos simulados (Língua Portuguesa e Matemática) ocorra no primeiro horário de cada turno, **em único dia**, após o acolhimento dos estudantes. Em se tratando das escolas em tempo integral, propomos que os simulados sejam aplicados no período da tarde.

Após a realização do Simulado, orientamos que o/a professor(a) da turma recolha **APENAS** o gabarito dos estudantes para que seja feita a inserção dos resultados na Plataforma Aprova Brasil (<http://www.projetoaprovabrasil.com.br>). A inserção será realizada pelos professores da unidade educacional, com a colaboração da coordenação pedagógica e equipe gestora, caso necessário. Após o período de inserção, faz-se necessário que as equipes pedagógicas das Unidades Educacionais realizem a análise dos resultados, bem como a revisão do simulado junto aos estudantes.

Em caso de dúvidas, ligar para a Divisão de Anos Iniciais (telefones: 3355-5962/5963) e falar com Joselma Oliveira, Edilange Galvão ou Monica Beltrão.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação